PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Licença Ambiental

Licença Ambiental Prévia nº 04/2025
Processo nº. 0146003/2024

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SEAGRIMA,** com fulcro nas atribuições e competências delegadas pela Lei Municipal n° 2.525/2020, conforme as Leis Municipais n° 2.173/2010 e n° 2195/2011 e o regulamento dado pelo Decreto Municipal n° 10.634-A/2013 e, segundo consta no referido processo, **RESOLVE: Art. 1º -** Conceder a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA,** válida pelo prazo de **04 (quatro) anos,** a empresa **SOUZA GOMES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05**.**989**.**633/0001-98**,** com sede na Avenida Presidente Dutra, nº 2185-B, Bairro Brasil, CEP: 45.051-030, Vitória da Conquista/BA. Endereço da obra: Avenida Manoel Souza Chaves, s/n, Bairro Jaçanã, Itabuna/BA (ponto de referência – Núcleo Habitacional da CEPLAC), para a atividade de **Construção de Edifícios,** mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes.

Itabuna, 25 de junho de 2025